Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 2019

Sumplementação por Superávit

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 41.310,42 (Quarenta e Um Mil Trezentos e Dez Reais e Quarenta e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	08	03	10	301	0014	2163	4	4	90	52	00	460	24.125,00
02	08	03	10	301	0014	2163	4	4	90	52	00	460	9.997,50
02	08	03	10	305	0014	2245	3	3	90	39	00	494	3.000,00
02	13	04	15	122	0005	2017	3	3	90	39	00	783	4.187,92
												Total:	**41.310,42**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 3 de Agosto de 2020

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal